



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Bairro Padre Vitor, Varginha/MG - CEP 37048-395
Telefone: (35)3219-8707 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2/2023/PPGECONOMIA/PRPPG/REITORIA

Varginha, na data da assinatura.

Ao(À) Colegiado do PPGEconomia (Programa de Pós-Graduação em Economia)

Interessado(a): Coordenadoria do Programa de Pós-graduação Em Economia

Assunto: **Resultado final do Edital 50/2022.**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	NOTA DA ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE PRÉ-PROJETO	SITUAÇÃO
4855	Alexandra Ferreira Rodrigues	Ampla Concorrência	4,88	Reprovada
4852	Anderson de Camargo Eugenio	Ampla Concorrência	8,30	Aprovado e classificado
4850	Bruna Helena Pereira Junqueira	Ampla Concorrência	4,50	Reprovada
4370	Cassio Mendonca Bosque Chiodi	Ampla Concorrência	3,92	Reprovado
4849	Even Batista Barbosa	Negros	7,93	Aprovada e classificada, condicionado à constatação pela Banca de Verificação e Validação da UNIFAL-MG
4847	Jean Michel Martins Hanson	Ampla Concorrência	7,53	Aprovado classificado
4847	Melina Rezende Oliveira	Ampla Concorrência	5,20	Reprovada
4718	Micaela Faria Borges	Ampla Concorrência	Ausente	Reprovada
4851	Rebecka Camondá Pereira	Ampla Concorrência	8,90	Aprovada e classificada
4845	Rodrigo Alves Maciel	Ampla Concorrência	6,07	Aprovado e classificado
4838	Suaibo Djau	Ampla Concorrência	Ausente	Reprovado
4854	Yanca Rodrigues Lasmar	Ampla Concorrência	9,17	Aprovada e classificada

O PPGEconomia informa ainda que ainda haverá uma banca de Verificação e Validação de candidatos(as) aprovados(as) pelas ações afirmativas, em data a ser anunciada, e em acordo com o previsto pela Resolução Consuni nº 49, de 2 de maio de 2022, em seu capítulo II.

Informamos também que as matrículas ocorrerão de forma remota, entre os dias 01 e 03 de março, de acordo com a lista de documentos do item "7. DA MATRÍCULA", deste edital. Além destes, será preciso também o envio dos formulários de "cadastro de aluno regular" e "matrícula em disciplinas," disponíveis em (item 4): <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgeconomia/apresentacao/formularios/>

Por fim, informamos ainda que deverá ser encaminhado um termo simples de opção, ou não, pela bolsa, assinado pelo(a) candidato(a). Para recebimento de bolsa, além da classificação no processo seletivo, é necessário observar outros critérios, disponíveis nas Normas de Bolsas: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgeconomia/apresentacao/normas/>.

Atenciosamente,

Thiago Fontelas Rosado Gambi
Coordenador do PPGEconomia



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fontelas Rosado Gambi**, **Coordenador do Programa de Pós-Graduação Em Economia**, em 17/02/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0924452** e o código CRC **B6225DF4**.